



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 156/2014
2014.

Porto Velho, 22 de abril de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **OZIEL GUIMARÃES DE PAULA - Titular**, cadastro nº. 1162-2/1, Assessor, lotado no Centro de Processamento de Dados - CPD e **CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETTE – Suplente**, cadastro nº. 13-2/1, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, para o gerenciamento do Reconhecimento de Dívida – Processo nº. 01011/2014-01, referente a prestação de serviços do Sistema de Informatização firmado com a Empresa Governança Brasil- CNPJ 00.165.960/0001-01 e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados com efeitos retroativos a 18 de março de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**